



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.085	319092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1	23683	R\$ 200,00
2.085	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	2963	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.124	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1	3022	R\$ 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Janeiro de 2020.



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**Registra-se e publique-se.**

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal